



CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/LAGARTO
LEI Nº 012 DE 25 DE OUTUBRO DE 1990

RESOLUÇÃO Nº 011/2019
De 09 de Agosto de 2019

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 09/08/2019

Lagarto, 09 de 08 de 19

Leuz
Funcionário(a)

Dispõe sobre a divulgação dos candidatos homologados para participarem do Processo de Escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do município de Lagarto para a Gestão 2020-2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagarto-CMDCA, através da Comissão Especial de Escolha – CEE, com base na Resolução nº 003/2019 deste Conselho de Direitos, e nas prerrogativas do Edital nº 001/2019.

CONSIDERANDO o que está disposto nas Leis Municipais nº 627/2015 e 638/2015, e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1 – Divulgar a lista nominal, bem como a numeração dos candidatos homologados para participarem do Processo de Escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do município de Lagarto para a Gestão 2020-2024, processo esse que ocorrerá no dia 06 de outubro, sendo estes os candidatos:

CANDIDATO	NÚMERO DE CANDIDATURA
Gerson José dos Santos	101
Maxwell dos Santos Ferreira	102
Josefa Rodrigues da Costa Souza	103
Clécia Batista da Silva Santos	104
Gislane Maria Santos Figueiredo	106
Danilo da Silva Prata	107



CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/LAGARTO
LEI Nº 012 DE 25 DE OUTUBRO DE 1990**

Valdson Carvalho de Oliveira Dias	108
Daniel Jesus dos Santos	109
Maria Vandinete Monteiro dos Santos	110
Alex Sandro Dias Reis	111
Everton de Jesus Santos	112
Everton Ribeiro dos Santos	113
Alecia Pereira dos Santos	114
Dulcilene dos Santos Almeida	115
Valdicelio Andrade Santos	116
Marcos Bispo dos Santos	117
Michael Bruno Maciel Santos	118
Roberto Jesus do Carmo	119
Gerson Elói Firmino	120
Elizangela da Costa Sandes	121
Nilmara Oliveira Ribeiro	122
Moises da Costa Santos	123
Jane Nascimento dos Anjos	124
Joice Ana de Jesus Silva	125
Gamaciel Silva Almeida	126
Jucileide de Abreu Carvalho	127



CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/LAGARTO
LEI Nº 012 DE 25 DE OUTUBRO DE 1990**

Paragrafo Único: A partir de 09 de Agosto de 2019, os candidatos já estão aptos a realizarem suas campanhas, obedecendo o previsto no ECA, Edital 001/2019 do CMDCA e nas Leis Municipais 627/2015 e 638/2015.

Lagarto, 09 de Agosto de 2019.

Idália Josefa Pereira Santos

Idália Josefa Pereira Santos

PRESIDENTE DA CEE-CMDCA